

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA (78ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.**

**Às nove horas e treze minutos (9h13min), do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/9/2025),** no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Septuagésima Oitava (78ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **BESSA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **ISAÍAS RIBEIRO** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 336/2025/G do Gabinete do Prefeito, que encaminha Projeto de Lei Complementar** que visa a concessão de vale-alimentação aos servidores efetivos plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **A MESA DIRETORA** parabenizou a servidora efetiva Carla Gabriella Teixeira e o Vereador Welton Lemos, em virtude da comemoração de seus aniversários. **Às nove horas e vinte minutos (9h20min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores MICHEL MAGUL, KÁTIA MARIA e IGOR FRANCO utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: MICHEL MAGUL, Projeto de Lei** que reconhece como cidade-irmã do Município de Goiânia a Cidade Autônoma de Bueno Aires, Capital da República Argentina, e dá outras providências, **Projeto de Lei** que reconhece como cidade-irmã do Município de Goiânia a Cidade de Beirute, Capital da República do Líbano e dá outras providências, **Projeto de Lei** que reconhece como cidade-irmã do Município de Goiânia a Cidade de Santiago de Querétaro, Capital de Querétaro, no México, e dá outras providências, requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG, à SET e à EQUATORIAL; **CORONEL URZÊDA, Projeto de Resolução** que acrescenta o Art. 21-A à Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe

sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, requerimentos endereçados à SEINFRA; **IGOR FRANCO e outros**, Projeto de Decreto Legislativo que susta os efeitos do Decreto nº 28, de 2 de janeiro de 2025, que declara Estado de Calamidade Pública Financeira no âmbito do Município de Goiânia, por exorbitar o Poder Regulamentar, nos termos do Art. 64, VI da Lei Orgânica do Município de Goiânia; **MARKIM GOYÁ**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à EQUATORIAL; **ROMÁRIO POLICARPO**, Projeto de Lei que denomina a Rua Maria Xavier Caiado, logradouro público entre a BR-153 e a Rua Dona Todica, localizada na Fazenda Ribeiro, em frente ao Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA no Município de Goiânia e dá outras providências; **ISAÍAS RIBEIRO**, Projeto de Lei que dispõe sobre a garantia de atendimento célere no Sistema Único de Saúde - SUS; **LUAN ALVES**, Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão do benefício da meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer aos brigadistas voluntários de combate a incêndios no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização periódica de corrimãos em estabelecimentos de grande circulação de pessoas no Município de Goiânia e dá outras providências, requerimentos endereçados à COMURG, à SME e à SEINFRA; **AAVA SANTIAGO**, Projeto de Lei que institui o Programa Municipal de Distribuição de Resíduos Vegetais Provenientes da Poda de Arborização Urbana e dá outras providências, requerimento endereçado à SEDHS (solicita informações acerca dos Conselhos Tutelares); **HEYLER LEÃO**, Projeto de Lei que dispõe sobre diretrizes de segurança, privacidade e acessibilidade em banheiros, sanitários e vestiários públicos municipais, no âmbito do Município de Goiânia, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Combate à Perda e ao Desperdício de Alimentos no Município de Goiânia e dá outras providências; **RONILSON REIS**, Projeto de Lei que dispõe sobre o Período de Duração das Diárias em Serviços de Hospedagem (Hotelaria), no Município de Goiânia e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à CMTC (denominar o Terminal Praça da Bíblia em Terminal Praça da Bíblia - Prefeito Maguito Vilela e o Terminal da Praça A em Terminal Praça A - Prefeito Iris Rezende Machado), à COMURG, à SEINFRA e à SET; **FABRÍCIO ROSA**, Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Promoção dos Direitos e da Atenção Integral à Pessoa Idosa LGBTQIA+ no Município de Goiânia; **DENÍCIO TRINDADE**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à Família Silva e Boaventura; **DR. GUSTAVO GOMIDES**, requerimento endereçado ao Prefeito e à Secretário de Saúde; **EDWARD MADUREIRA**, requerimento endereçado à SEINFRA. **Os Vereadores CABO SENNA, ANSELMO PEREIRA e LUCAS KITÃO solicitaram o registro em ata das Presenças Honrosas:** do Vereador-mirim, Luís Miguel; dos Pastores José Fernandes Teixeira e Roberto Ribeiro; e do Senhor Georjão do Opala. **Às dez horas (10h), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, passou para a Ordem do Dia. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025, de autoria do Vereador TIÃO PEIXOTO**, que altera a Lei Complementar nº 368, de 15 de

dezembro de 2023, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão Mista, projeto avocado, sem parecer - 2ª votação. Foi concedido o pedido de vistas do projeto ao Vereador Coronel Urzêda. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 375/2025, de autoria do PREFEITO**, que concede Revisão Geral Anual da Remuneração aos Servidores Públicos Municipais, referente ao ano de 2025, na forma que especifica, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **Foram aprovadas as inclusões e inversões de pautas dos seguintes Projetos:** PL nº 397/2025, PDL Nº 91/2025 e PDL Nº 114/2025. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2025, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Wander Saraiva de Carvalho, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2025, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que concede Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Bispo Abner de Cássio Ferreira, com parecer da Comissão de Cultura, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - votação única. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a publicação. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 397/2023, de autoria do PREFEITO**, que altera a Lei nº 8.546, de 23 de julho de 2007, para incluir os servidores administrativos da educação entre as hipóteses de contratação por tempo determinado e modificar o prazo das contratações que especifica, com parecer da Comissão do Trabalho e Servidores Públicos, Relator Vereador Sanches da Federal, pela aprovação com emenda - 2ª votação. O projeto, com emendas, foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que estabelece normas de segurança para proteção e defesa da integridade física, moral e patrimonial do usuário de transporte coletivo no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Fiscalização do Transporte Público Coletivo, Relator Vereador Fabrício Rosa, pela aprovação com emenda - 2ª votação. Foi concedido o pedido de vistas do projeto ao Vereador Ronilson Reis. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 416/2023, de autoria da Vereadora LÉIA KLEBIA**, que dispõe sobre Políticas Públicas de Prevenção ao Afogamento de Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente, Relator Vereador Isaías Ribeiro, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2024, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que institui o Dia Municipal dos Músicos Evangélicos no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Relator Vereador Willian do Armazém, pela aprovação - 2ª votação. O

projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 357/2024, de autoria do Vereador FABRÍCIO ROSA**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de abrigos cobertos e equipados nos pontos de ônibus em todas as linhas de transporte coletivo no Município de Goiânia, visando à proteção contra o sol, a chuva e outras condições climáticas adversas e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Bruno Diniz, voto em separado pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Fiscalização do Transporte Público Coletivo. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2025, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes no âmbito de práticas religiosas no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente, Relator Vereador Luan Alves, pela aprovação - 2ª votação. Foi concedido o pedido de vistas do projeto ao Vereador Sargento Novandir. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 102/2025, de autoria da Vereadora ROSE CRUVINEL**, que dispõe sobre a criação do Disque Conselho Tutelar no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Direito da Criança e do Adolescente, Relator Vereador Markim Goyá, pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 423/2025, de autoria do Vereador LUAN ALVES**, que institui, no âmbito do Município de Goiânia, o Selo "Empresa Parceira da Cidade na Geração do Primeiro Emprego" e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Empreendedorismo, Cooperativismo, Desenvolvimento Econômico e Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 473/2025, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO e outro**, que altera denominação do Bairro Residencial São Geraldo, no Município de Goiânia, para denominar-se Bairro Iris Rezende Machado, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **Foram aprovados os seguintes requerimentos:** 4.549/2025 do Vereador **Sargento Novandir**; 4.588/2025 do Vereador **Juarez Lopes**; 4.592/2025 da Vereadora **Kátia Maria**; e 4.612/2025 do Vereador **Heyler Leão**. **Dois (2) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Trinta e nove (39) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea "a" do Artigo 82 do Regimento Interno. **O Vereador SANCHES DA FEDERAL esteve presente na Sessão**, de maneira remota (online). **Às onze horas e vinte e sete minutos (11h27min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ANSELMO PEREIRA, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar

lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

**Presidente:**

**1º Secretário:**

**2º Secretário:**

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 17/09/2025 10:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 154770

**Código de Autenticação:** a81168c45f